

ANÁLISE DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO Nº 03.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** SÊMEN BOVINO DE RAÇAS LEITEIRAS E DE CORTE.

**EMPRESA:** GENEX GENETICA BRASIL LTDA

**CNPJ:** 07.504.171/0001-05

Documento	Comprovação
<b>3.2.4.1 – Quanto à habilitação jurídica</b>	
Cópia da <b>Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação</b> dos sócios ou do (s) diretor (es) autenticada por tabelião ou por servidor público do Setor de Licitações do Município;	OK
<b>Registro Comercial</b> , no caso de empresa individual;	—
<b>Contrato Social</b> devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Títulos e Documentos, em que conste, dentre os seus objetos, a prestação dos serviços indicados no item 1.1;	OK
Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;	—
<b>3.2.4.2 – Quanto à regularidade fiscal</b>	
Prova de situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	OK
Prova de regularidade com a <b>Fazenda Federal</b> (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União);	OK
Prova de regularidade com a <b>Fazenda Estadual</b> , em vigor;	OK
Certidão Negativa de Débitos da <b>Fazenda Municipal</b> do domicílio da sede do licitante;	OK
Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);	OK
<b>3.2.4.3 – Outras comprovações</b>	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – <b>CNDT</b> ;	OK
Declaração de cumprimento do <b>artº 7º, XXXIII</b> , da Constituição Federal (que não emprega menor);	OK
Declaração de que cumpre com as <b>reservas de cargos</b> para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.	OK
Comprovação Portal da Transparência (CEIS) – Governo Federal - <a href="http://www.portaltransparencia.gov.br">www.portaltransparencia.gov.br</a> Detalhamento das Sanções Vigentes – Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS; FILTRO – CPF/CNPJ; CONSULTAR; de acordo com a Lei Federal 12.846/2013.	OK
<b>3.2.4.4 – Qualificação Econômica e demais declarações</b>	
<b>Certidão Negativa de Falência ou Concordata</b> , expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;	OK
Declaração de que a pessoa jurídica não foi considerada <b>inidônea</b> para licitar ou contratar com a Administração Pública e de inexistência de fatos	OK

supervenientes impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório, preferencialmente nos termos do (modelo anexo I);	
Declaração, sob as penas da lei, assinada pelo representante legal, de que a licitante não possui em seu quadro de pessoal, <b>servidor público</b> , exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisões, nem no seu quadro societário, sócio, diretor, administrador ou integrante do conselho, servidor público municipal (modelo anexo II);	OK
Declaração de que a empresa tomou ciência dos termos do edital	OK
<b>3.2.4.5 – Qualificação Técnica</b>	
Apresentar atestado de capacidade técnica comprovando já ter fornecido os objetos compatíveis/semelhantes ao referido edital, onde o mesmo deverá ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;	OK

Declaro que verifiquei os documentos de habilitação e que os mesmos são válidos e estão vigentes.

Coxilha/RS, 23 de MARÇO de 2026.

## Documento Licitação Genex genética brasil



**De** nutrigen nutricao e genetica <nutrigennutricaoegenetica@gmail.com>

**Para** <licita@pmcoxilha.rs.gov.br>

**Data** 2026-03-13 07:36

 Coxilha-Documentos.zip (~9,6 MB)

Bom dia segue em anexo documentos da empresa para cadastramento, para o processo de fornecimento de sêmen bovino  
qualquer dúvida segue contato abaixo

54 991834919

Odair Cazarotto Lima

att

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2209608051

NOME  
GUILHERME SOTERIO GALLERANI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
15405014 BESPBP

CPF  
130.065.788-05

DATA NASCIMENTO  
27/04/1970

FILIAÇÃO  
ANTONIO GALLERANI  
FILHO  
MARIA ERENY SOTERIO DA  
SILVA GALLERANI

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
04008369002

VALIDADE  
10/06/2026

1ª HABILITAÇÃO  
29/05/1988

OBSERVAÇÕES  
A

*Guilherme Gallerani*



PROIBIDO PLASTIFICAR  
2209608051

LOCAL  
CAMPINAS, SP

DATA EMISSÃO  
14/06/2021

*Ernesto Mascellani Neto*  
Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP  
Assinatura Eletrônica

03914044248  
SP005596800

ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

*Handwritten marks*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2 a 1 NOME E SOBRENOME: PANKAJ SINGH CHAUHAN  
 1ª HABITAÇÃO: 16/03/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 04/06/1981

4ª DATA EXPIRAÇÃO: 18/10/2024  
 5ª VALIDADE: 18/10/2034  
 ACC: **D**

4º DOG. IDENTIDADE / ORIG. EXERCÍCIO / UF: G095444G DIREX EX

6º CPF: 237.353.118-65  
 7º Nº REGISTRO: 06343372468  
 8º CAT. HAB: AB

NACIONALIDADE: ESTRANGEIRO(A)  
 FILIAÇÃO: ANILU CHAUHAN  
 ATAR SINGH CHAUHAN

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Pankaj Singh Chauhan*

ACC	10	11	12	3	10	11	12
A			18/10/2024	D1			
A1				BE			
B			18/10/2034	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

43 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: UBERABA, MG  
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Luca Vilar Boas*  
 LUCA VILAR BOAS, DIRETOR  
 COLETA DE TRANSPORTES  
 40450934155  
 MG072406241

**MINAS GERAIS**  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 2894306297  
 PROIBIDO APLICAR: 2894306297

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**S P**

NOME  
 GUILHERME SOTERIO GALLERANI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 15485014 GESP SP

CPF  
 130.065.788-05

DATA NASCIMENTO  
 27/04/1970

FILIAÇÃO  
 ANTONIO GALLERANI FILHO  
 MARIA ERENY SOTERIO DA SILVA  
 A GALLERANI

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO  
 04008369002

VALIDADE  
 10/06/2026

1ª HABILITAÇÃO  
 29/05/1988

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2209608051

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CAMPINAS, SP

DATA EMISSÃO  
 14/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

03914044248  
 SP005596800

SÃO PAULO

**DENATRAN** **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**SERPRO/SENATRAN**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE UBERABA - MG**

TABELIÃO: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA - Substitutos: MARIA TERESA G. FONTOURA, CAROLINA GOMES FONTOURA CARVALHO E FRANCISCO NASARENO GONÇALVES

Rua Major Eustáquio, 37- Centro - Telefax: (34) 3333-3899 - Uberaba-MG - CEP 38010-270 - Email: tabfontoura@terra.com.br

TRASLADO -

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: GENEX GENÉTICA BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) nesta Cidade e Comarca de UBERABA, Estado de Minas Gerais, neste Serviço Notarial, a Rua Major Eustáquio, nº 37, compareceu como outorgante: **GENEX GENÉTICA BRASIL LTDA**, sociedade empresária limitada com sede na Rua Doutor Procópio de Toledo Malta, nº 145, Bairro São Carlos I, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.171/0001-05, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE 35220037085, em 01/07/2005, e sua última Alteração, ou seja, 20ª Alteração Contratual registrada na mesma Junta sob o nº 419.807/25-1, em 11/12/2025, neste ato representada por seus diretores: **HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº MG-115.562 PC/MG, CPF nº 140.717.896-20, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 180, Bairro São Benedito, Uberaba, Minas Gerais; e, **PANKAJ SINGH CHAUHAN**, indiano, casado, gerente administrativo, registro nacional de estrangeiro RNE nº G095444-G-PE/BA, CPF nº 237.353.118-65, residente e domiciliado na Rua Levindo Batista de Carvalho, nº 566, Bairro Olinda, Uberaba, Minas Gerais. Parte que se identificou(ram) ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui(em) seu(a-s) bastantes procuradores: 1) **GUILHERME GALLERANI**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade nº 15485014-7 SSP/SP, CPF nº 130.065.788-05, residente e domiciliado na Avenida Copacabana, nº 527, Lot. Caminhos de San Conrado - Sousas, Campinas-SP, com endereço eletrônico: licitacao@genexbrasil.com.br; e, 2) **LUCIANA BONELLI DA FONSECA**, brasileira, casada, coordenadora financeira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 30581919-SSP/SP e CPF nº 214.439.538-14, residente e domiciliada nesta cidade de São Carlos - SP; todos com endereço profissional na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Procópio de Toledo Malta, nº 145, no São Carlos I; com endereço eletrônico: luciana.bonelli@genex.coop; com poderes especiais para, em CONJUNTO ou SEPARADAMENTE, representar a sociedade outorgante perante as Prefeituras Municipais ou qualquer órgão público em todo Território Nacional especialmente para participar de processos de licitação de qualquer modalidade, nomeando e credenciando prepostos/representantes, através de procuração ou carta de credenciamento, com poderes para apresentar propostas, impugnações e recursos, certidões negativas de débitos, como provas de regularidade fiscais para com as Fazendas Públicas Municipal Estadual e Federal e as demais





cadastrando e recadastrando, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários e tudo mais praticar o que for necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DESTA DATA.** Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram). Quantidade: 1 - (Código: 1437-3 - Procuração genérica) - Emolumentos: R\$ 48,76; Recompe: R\$ 3,67; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 16,51; ISS: R\$ 2,44 - Valor total: R\$ 71,38. Quantidade: 9 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 85,50; Recompe: R\$ 6,48; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 28,89; ISS: R\$ 4,32 - Valor total: R\$ 125,19. Valor Total: Emolumentos: R\$ 134,26; Recompe: R\$ 10,15; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 45,40; ISS: R\$ 6,76 - Valor total: R\$ 196,57. Eu FRANCISCO NASARENO GONÇALVES, TABELIÃO SUBSTITUTO a fiz digitar. Eu MARIA TERESA GOMES FONTOURA, TABELIÃ SUBSTITUTA a subscrevo e assino. (aa) HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO, PANKAJ SINGH CHAUHAN; MARIA TERESA GOMES FONTOURA. Traslada em seguida por mim Francisco Nasareno Gonçalves, tabelião substituto do 2º Ofício, que subscrevo e assino, em público e raso. Este ato refere-se ao livro 729, folhas 014, contendo (02) duas laudas devidamente assinadas

EM TESTO. \_\_\_\_\_ DA VERDADE.

TABELIÃO SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

*Francisco Nasareno Gonçalves  
Tabelião Substituto  
Cartório do 2º Ofício de Notas  
Uberaba/MG*


**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
UBERABA CARTORIO DO SEGUNDO OFICIO DE NOTAS**

**SELO DE CONSULTA: JS038000**  
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9780.5369.4696.6551**

Quantidade de atos praticados: 10  
Ato(s) praticado(s) por: FRANCISCO NASARENO GONÇALVES - TABELIÃO SUBSTITUTO

**Emol.: R\$ 144,41 - TFJ: R\$ 45,40 -**  
**Valor final: R\$ 189,81 - ISS: R\$ 6,76**

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



*(Handwritten initials and signatures)*





1.4. Ainda, as sócias decidem nomear **PANKAJ SINGH CHAUHAN**, indiano, casado sob o regime da comunidade, brasileiro de bens, diretor financeiro, portador do RNE nº G095444-G-PF/BA, e inscrito no CPF nº 237.353.118-65, residente e domiciliado à Rua Doutor Levídio Batista Carvalho, 566, Bairro Olinda, Uberaba, Minas Gerais, CEP.: 38055460 (o "Pankaj"), para o cargo de **Diretor**, sem designação específica, com mandato por prazo indeterminado.

1.5. Por conseguinte, Heverardo e Pankaj, para todos os fins de direito declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

1.6. Ante as deliberações acima, a Cláusula 7ª do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Cláusula 7ª - Administração**  
A Sociedade terá pelo menos 1 (um) administrador, sócio ou não, eleito no Contrato Social.

Parágrafo 1º - Um administrador será denominado "Diretor Geral" e os demais administradores serão denominados "Diretor" sem designação específica, sendo que, em conjunto e genericamente, neste Contrato Social, o "Diretor Geral" e os demais administradores nomeados para o cargo de "Diretor" sem designação específica, serão designados "Diretores".

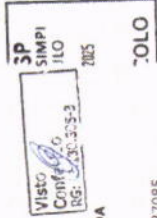
Parágrafo 2º - Os Diretores exercerão seus cargos por prazo indeterminado.

Parágrafo 3º - Exerce o cargo de Diretor Geral da Sociedade, o Sr. **HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 115.562, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob nº 140.717.896-20, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 180, Bairro Centro, no Município de Uberaba/MG, CEP.: 38.010-190.

Parágrafo 4º - Exerce o cargo de Diretor sem designação específica o Sr. **PANKAJ SINGH CHAUHAN**, indiano, casado sob o regime da comunidade parcial de bens, diretor financeiro, portador do RNE nº G095444-G-PF/BA, e inscrito no CPF sob nº 237.353.118-65, residente e domiciliado à Rua Doutor Levídio Batista Carvalho, 566, Bairro Olinda, Uberaba, Minas Gerais, CEP.: 38055460.

Parágrafo 5º - A administração deverá ser realizada de forma conjunta por no mínimo 2 (dois) diretores da Sociedade para a prática de quaisquer atos ou assinatura de quaisquer documentos que obriguem a Sociedade

2



**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA GENEX GENÉTICA BRASIL LTDA**

CNPJ: 07.504.171/0001-05 NIRE: 35220037085

**URUS GROUP LP**, sociedade devidamente constituída de acordo com as leis do Estado de Delaware, com sede em 1290 Orange Street, Wilmington, New Castle County, 1901, Delaware, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ sob o nº 31.866.864/0001-14, (a "URUS"), neste ato devidamente representada por seus procuradores **Heverardo Rezende De Carvalho**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, administrador de empresas, portador do documento de identificação nº 115.562, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF nº 140.717.896-20, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 180, Bairro Centro, Uberaba, Minas Gerais, CEP.: 38.010-190, e **Pankaj Singh Chauhan**, indiano, casado sob o regime da comunidade parcial de bens, diretor financeiro, portador do RNE nº G095444-G-PF/BA, CPF 237.353.118-65, com endereço na Rua Doutor Levídio Batista Carvalho, 566, Bairro Olinda, Uberaba, Minas Gerais, CEP.: 38055460; e

**GENEX COOPERATIVE**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Minnesota, com sede em 117, East Green Bay, Shawano, PO Box 469, Wisconsin, 54166, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ sob o nº 31.866.867/0001-58 (a "GENEX"), neste ato devidamente representada por seus procuradores **Heverardo Rezende De Carvalho** e **Pankaj Singh Chauhan**, já qualificados.

Únicas sócias da **GENEX GENÉTICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.171/0001-05 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35220037085, com sede na Rua Doutor Procópio de Toledo Malta, nº 145, Loteamento Habitacional São Carlos I, São Carlos/SP, CEP 13563-002 (a "Genex" ou "Sociedade"), resolvem alterar o contrato social, nos termos que seguem abaixo:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

1.1. As sócias decidem alterar a redação da Cláusula 7ª do Contrato Social da Sociedade para retirar a exigência de que os administradores da Sociedade sejam residentes e domiciliados no Brasil, permitindo, portanto, a eleição de residentes no exterior para os cargos de administração da Sociedade.

1.2. Decidem, ainda, destituir **SÉRGIO DE BRITO PRIETO SAUD**, brasileiro, casado sob o regime da comunidade parcial de bens, veterinário, portador da cédula de identidade CRMV-SP nº 27.920, expedida em 09/05/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 971.975.057-04, residente e domiciliado no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Avenida Heráclito Fontoura Sobral Pinto, nº 751, casa 33, condomínio Guaporé 3, CEP: 14022-000 (o "Sérgio"), do cargo de Diretor Geral da Sociedade.

1.3. Ato contínuo, as sócias decidem nomear **HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 115.562, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob nº 140.717.896-20, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 180, Bairro Centro, no Município de Uberaba/MG, CEP: 38.010-190 (o "Heverardo"), para o cargo de Diretor Geral da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado.



Cartão de registro sob o nº 419.807/25 - em 11/12/2025 da empresa GENEX GENÉTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35220037085, protocolado sob o nº 52.24.289/254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 262798610. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.br](http://www.jucesp.br).



Cartão de registro sob o nº 419.807/25 - em 11/12/2025 da empresa GENEX GENÉTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 35220037085, protocolado sob o nº 52.24.289/254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 262798610. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.br](http://www.jucesp.br).

JUCESP



... e, trocar, por qualquer outra forma, dos bens móveis da Sociedade, estabelecendo prazos, prazos e condições, (iii) assinar todos e quaisquer documentos, incluindo os que criam ônus ou obrigações para a Sociedade, tais como títulos de crédito, confissão de dívidas, papéis negociáveis, ações, ordens de pagamento e outros documentos."

#### SEGUNDA ALTERAÇÃO - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Em virtude das alterações promovidas acima, as sócias resolvem alterar e consolidar o contrato social da sociedade, que passará a ter a seguinte redação consolidada:

#### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA GENEX GENÉTICA BRASIL LTDA

CNPJ: 07.504.171/0001-05 NIRE: 35220037085

**URUS GROUP LP**, sociedade devidamente constituída de acordo com as leis do Estado de Delaware, com sede em 1250 Orange Street, Wilmington, New Castle County, 1901, Delaware, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ sob o nº 31.866.864/0001-14, (a "URUS"), neste ato devidamente representada por seus procuradores **Heverardo Rezende De Carvalho**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador do documento de identificação nº 1.15.562, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF nº 140.717.896-20, residente e domiciliado na Rua Fioriano Peixoto, 180, Bairro Centro, Uberaba, Minas Gerais, CEP.: 38.010-190, e **Pantaj Singh Chauhan**, indiano, casado sob o regime da comunidade parcial de bens, diretor financeiro, portador do RNE nº G095444-G-PF/BA, CPF 237.353.118-65, com endereço na Rua Doutor Leonardo Batista Carvalho, 566, Bairro Olinda, Uberaba, Minas Gerais, CEP.: 38055460; e

**GENEX COOPERATIVE**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Minnesota, com sede em 117, East Green Bay, Shawano, PO Box 469, Wisconsin, 54166, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ sob o nº 31.866.867/0001-58 (a "GENEX"), neste ato devidamente representada por seus procuradores **Heverardo Rezende De Carvalho** e **Pantaj Singh Chauhan**, já qualificados.

Únicas sócias da sociedade empresária limitada **GENEX GENÉTICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.171/0001-05 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35220037085, com sede na Rua Doutor Procópio de Toledo Malta, nº 145, Loteamento Habitacional São Carlos I, São Carlos/SP, CEP 13563-002 (a "Genex" ou "Sociedade"), resolvem que a sociedade reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

#### Cláusula 1ª - Denominação

A Sociedade é uma sociedade empresária limitada denominada "Genex Genética Brasil Ltda.", com o nome fantasia "Genex", e será regida por este Contrato Social, pelas disposições relativas às sociedades limitadas constantes na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e, subsidiariamente, pelas disposições da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações.

#### Cláusula 2ª - Sede e Filiais

4

JUCESP



perante terceiros.

Parágrafo 6º - A eleição e destituição dos Diretores poderá ocorrer a qualquer tempo, observando o quórum estabelecido no artigo 1.061, no parágrafo 1º, do artigo 1.063 e no inciso II do artigo 1.076, da Lei nº 10.406 de 2002.

Parágrafo 7º - Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo 8º - Os Diretores poderão ter uma remuneração mensal a título de pro labore, cujo montante será estabelecido anualmente e por deliberação tomada em Reunião de Sócios.

Parágrafo 9º - Caso mais de um Diretor seja nomeado, os Diretores deverão reunir quando necessário, mediante convocação de qualquer deles, para discutir matérias de interesse da Sociedade, conforme o presente Contrato Social. Em reuniões com a presença de 2 (dois) Diretores, as decisões deverão ser tomadas por todos os presentes. Em reuniões com a presença de 3 (três) ou mais Diretores, decisões serão tomadas pela maioria dos Diretores presentes. Em caso de empate, o Diretor Geral terá o voto de desempate.

Parágrafo 10 - As atas de reuniões dos Diretores serão lavradas no livro de Atas da Administração da Sociedade.

Parágrafo 11 - Os Diretores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer atividade empresarial e a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos da pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de precatório, multa ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade."

1.7. Considerando que a administração deverá ser exercida conjuntamente por pelo menos 2 (dois) administradores da Sociedade, as sócias resolvem alterar também o caput da Cláusula 8ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### "Cláusula 8ª - Poderes de representação e procurações

Os Diretores ou os procuradores indicados pelos Diretores para agir em nome da Sociedade deverão realizar todos os atos necessários e convenientes para a administração da Sociedade, com a devida observância aos Parágrafos 1º e 2º desta cláusula, e seus poderes deverão incluir, sem limitação, aqueles necessários para: (i) representar a Sociedade judicial ou extrajudicialmente, perante terceiros, repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades parastatais; (ii) administrar, gerenciar e dirigir os negócios da Sociedade, e comprar,

3



Certifico o registro sob o nº 419.90725-1 em 11/12/2025 da empresa GENEX GENÉTICA BRASIL LTDA. NIRE nº 35220037085, protocolado sob o nº 524289254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Autenticação: 28279610. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.br](http://www.jucesp.br).



Certifico o registro sob o nº 419.90725-1 em 11/12/2025 da empresa GENEX GENÉTICA BRASIL LTDA. NIRE nº 35220037085, protocolado sob o nº 524289254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Autenticação: 28279610. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.br](http://www.jucesp.br).

*(Handwritten signatures)*

JUCESP



**Clausula 6ª - Deliberações...**

Os sócios reunir-se-ão, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para examinar as contas elaboradas pela administração deliberar sobre o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo 1º - As reuniões de sócios serão convocadas por 3 (três) vezes, por meio de edital publicado no Diário Oficial do estado de São Paulo e em jornal de grande circulação na sede social da Sociedade, devendo a primeira convocação ocorrer, no mínimo, 8 (oito) dias antes da data de sua realização e as demais convocações, no mínimo, 5 (cinco) dias antes da data de sua realização. Tais formalidades serão dispensadas se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, quando referida convocação for efetuada por meio de correspondência enviada por carta com aviso de recebimento, fax, ou correio eletrônico. A declaração escrita será considerada formalizada por meio do aviso de recebimento de carta registrada, comprovante de envio de fax ou de correio eletrônico.

Parágrafo 2º - Representantes dos sócios serão escolhidos entre os presentes para presidir a reunião dos sócios e secretaria-la.

Parágrafo 3º - As reuniões de sócios instalar-se-ão validamente, em primeira convocação, com a presença de sócio titulares de, no mínimo, 3/4 (três quartos) das quotas representativas do capital social da Sociedade e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo 4º - As atas de reunião de sócio serão lavradas em livro próprio e assinadas pelos membros da mesa da assembleia, bem como pelos sócios presentes na reunião. Cópia da ata, depois de autenticada por qualquer diretor da Sociedade ou pelos membros da mesa, será apresentada a registro perante o Registro Público de Empresas Mercantis.

Parágrafo 5º - Exceto para as matérias que exijam um quórum qualificado, de acordo com o presente Contrato social ou a Lei, as decisões serão tomadas com a aprovação de sócio ou sócios representando a maioria do capital da Sociedade.

Parágrafo 6º - Em até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a realização da reunião anual ordinária, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício devem ser postos à disposição dos sócios.

**CLÁUSULA 7ª - Administração**

A Sociedade terá pelo menos 1 (um) administrador, sócio ou não, eleito no Contrato Social.

Parágrafo 1º - Um administrador será denominado "Diretor Geral" e os demais administradores serão denominados "Diretor" sem designação específica, sendo que, em conjunto e genericamente, neste Contrato Social, o "Diretor Geral" e os demais administradores nomeados para o cargo de "Diretor" sem designação específica, serão designados "Diretores".

JUCESP



A Sociedade tem sede e livro no município de São Carlos, Estado de São Paulo, Rua Doutros Procópio de Toledo, nº 115, Loteamento Habitacional São Carlos 1, CEP 13563-002, e poderá, por deliberação de sócio ou sócios representado a maioria do capital social da Sociedade ou de seus Diretores, segundo as disposições deste Contrato Social, abrir e fechar filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer território nacional e no exterior.

Parágrafo único: A sociedade possui filiais nas seguintes localidades:

- (1) Uberaba: na Zona Rural do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Federal - BR - 050 - Km 157,9 - Sul, CEP: 38.099-899; e
- (2) Uberaba: na Zona Rural do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Chico Xavier, s/nº, KM. 162 à Direita, Bloco A, Parque Hileia - CEP: 38.055-010.

**Clausula 3ª - Objeto**

A Sociedade, contemplando sua matriz e filiais, tem por objeto a) o comércio, importação e exportação de sêmen bovino congelado e embriões bovinos bem como de produtos para inseminação artificial e melhoramento genético de bovinos, suínos, equinos, caninos e pequenos ruminantes (CNAE 46.23-1/01); b) holdings de instituições não financeiras (CNAE 64.62-0/00); c) comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (CNAE 46.69-9/99); d) manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (CNAE 33.19-8/00); e) importação e comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3/02); f) importação, comercialização e distribuição de insumos e produtos para a alimentação animal (CNAE 46.23-1/09); g) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário (CNAE 74.90-1/04); h) comércio atacadista de Nitrogênio (CNAE 46.84-2/99); i) comércio atacadista de mercadorias em geral (CNAE 46.93-1/00); e l) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599-6/04).

**Clausula 4ª - Prazo de Duração**

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

**Clausula 5ª - Capital**

O capital totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 32.824.520,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte reais), dividido em 32.824.520 (trinta e dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios como segue:

Sócios	Quotas	R\$	%
Unus Group Lp	32.824.519	R\$ 32.824.519,00	99,9999
Genex Cooperative	1	R\$ 1,00	0,0001
<b>Total</b>	<b>R\$32.824.520</b>	<b>32.824.520</b>	<b>100,00</b>

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º - Cada quota corresponde a 1 (um) voto nas deliberações sociais.



Certifico o registro sob o nº 419.80725-1 em 11/12/2025 da empresa GENEX GENETICA BRASIL LTDA. NIRE nº 3522037895, protocolado sob o nº 524289254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Autenticado: 26279610. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.net.br.



Certifico o registro sob o nº 419.80725-1 em 11/12/2025 da empresa GENEX GENETICA BRASIL LTDA. NIRE nº 3522037895, protocolado sob o nº 524289254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Autenticado: 26279610. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.net.br.



deverão incluir, sem limitação, agências, escritórios para: (i) representar a Sociedade judicial ou extrajudicialmente perante terceiros, repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; (ii) administrar, gerenciar e dirigir os negócios da Sociedade, e comprar, vender, trocar e dispor de qualquer outra forma, dos bens móveis da Sociedade, estabelecendo preços, prazos e condições; (iii) assinar todos e quaisquer documentos, incluindo os que criam ônus ou obrigações para a Sociedade, tais como títulos de crédito, confissão de dívidas, papéis negociáveis, cheques, ordens de pagamento e outros documentos.

**Parágrafo 1º** - Os poderes para a prática de quaisquer atos a seguir serão exercidos, ou autorizados por escrito, por sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade: (i) comprar, vender, hipotecar, alugar ou dispor de qualquer outra forma ou gravar os bens imóveis da Sociedade; (ii) assumir obrigações com terceiros, incluindo a contratação de empréstimos; (iii) contratar, promover ou dispensar pessoal; (iv) comprar, vender, hipotecar, alugar ou dispor de qualquer outra forma ou gravar os bens móveis da Sociedade, cujo valor individual exceda R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); (v) abrir, encerrar ou conduzir qualquer tipo de transação relativa às contas bancárias da Sociedade; (vi) transigir ou liquidar qualquer débito.

**Parágrafo 2º** - As procurações outorgadas pela Sociedade serão assinadas por quaisquer dos Diretores mediante autorização prévia de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade. As procurações deverão mencionar expressamente os poderes outorgados e, exceto aquelas outorgadas para fins judiciais, também deverão conter um prazo de validade.

**Cláusula 9ª - Cessão de quotas**  
Nenhum sócio poderá ceder, suas quotas ou parte delas, nem caucioná-las ou onerá-las sob qualquer outra forma, sem o consentimento prévio e expresso de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.

**Cláusula 10ª - Negócios não abrangidos pelo objeto social**  
Os atos de qualquer dos sócios, Diretores ou procuradores que envolverem a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, garantias, endossos, ordens de pagamento, bônus, cartas de crédito ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade. Aquele que infringir esta cláusula será responsabilizado por perdas e danos.

**Parágrafo Único** - A Sociedade poderá prestar garantia em contrato de locação para fins residenciais celebrados por seus funcionários, mediante prévia, por escrito, do sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.

**Cláusula 11ª - Dissolução e retirada da Sociedade**  
A Sociedade poderá ser dissolvida por deliberação de sócio ou sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social da Sociedade. Em caso de dissolução, os sócios deverão nomear um liquidante, e as disposições legais sobre a forma da liquidação e a cessão de liquidação deverão ser observadas.

**Parágrafo Único** - Os haveres do sócio que vier a deixar a Sociedade por qualquer motivo



Certifico o registro sob o nº 419.807/25 - em 11/12/2025 da empresa GENEX GENETICA BRASIL LTDA. NIRE nº 3520037085, protocolado sob o nº 524289254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Autenticado: 26279810. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.net.br](http://www.jucesp.net.br).

*[Handwritten signature]*



**Parágrafo 2º** - Os Diretores exercerão seus cargos por prazo indeterminado.

**Parágrafo 3º** - Exerce o cargo de Diretor Geral da Sociedade, o Sr. **HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 11.5.562, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob nº 140.717.896-20, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 180, Bairro Centro, no Município de Uberaba/MG, CEP: 38.010-190.

**Parágrafo 4º** - Exerce o cargo de Diretor sem designação específica o Sr. **PANMAJ SINGH CHAUMAN**, indiano, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, diretor financeiro, portador do RNE nº G095444-G-PP/BA, e inscrito no CPF sob nº 237.353.118-65, residente e domiciliado à Rua Doutor Levindo Batista Carvalho, 566, Bairro Olinda, Uberaba, Minas Gerais, CEP.: 38055460.

**Parágrafo 5º** - A administração deverá ser realizada de forma conjunta por no mínimo 2 (dois) diretores da Sociedade para a prática de quaisquer atos ou assinatura de quaisquer documentos que obriguem a Sociedade perante terceiros.

**Parágrafo 6º** - A eleição e destituição dos Diretores poderá ocorrer a qualquer tempo, observando o quórum estabelecido no artigo 1.061, no parágrafo 1º do artigo 1.063 e no inciso II do artigo 1.076, da Lei nº 10.406 de 2002.

**Parágrafo 7º** - Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores.

**Parágrafo 8º** - Os Diretores poderão ter uma remuneração mensal a título de pro labore, cujo montante será estabelecido anualmente e por deliberação tomada em Reunião de Sócios.

**Parágrafo 9º** - Caso mais de um Diretor seja nomeado, os Diretores deverão reunir quando necessário, mediante convocação de qualquer deles, para discutir matérias de interesse da Sociedade, conforme o presente Contrato Social. Em reuniões com a presença de 2 (dois) Diretores, as decisões deverão ser tomadas por todos os presentes. Em reuniões com a presença de 3 (três) ou mais Diretores, decisões serão tomadas pela maioria dos Diretores presentes. Em caso de empate, o Diretor Geral terá o voto de desempate.

**Parágrafo 10** - As atas de reuniões dos Diretores serão lavradas no livro de Atas da Administração da Sociedade.

**Parágrafo 11** - Os Diretores declararão, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer atividade empresarial e a administração da sociedades, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos da pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de precatório, pena ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 8ª - Poderes de representação e procurações**  
Os Diretores ou os procuradores indicados pelos Diretores para agir em nome da Sociedade deverão realizar todos os atos necessários e convenientes para a administração da Sociedade, com a devida observância aos Parágrafos 1º e 2º desta cláusula, e seus poderes



Certifico o registro sob o nº 419.807/25 - em 11/12/2025 da empresa GENEX GENETICA BRASIL LTDA. NIRE nº 3520037085, protocolado sob o nº 524289254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Autenticado: 26279810. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.net.br](http://www.jucesp.net.br).

JUCESP



para diminuir quaisquer dúvidas ou contestações relativas ao presente Contrato Social, com preferência a qualquer outro, por meios privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma única via, que será assinada eletronicamente pelos sócios e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Carlos/SP, 25 de novembro de 2025.

Sócios:

HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO  
 CARVALHO 1407179620  
 11.800

**URUS GROUP LP**  
 (Procuradores)

HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO  
 CARVALHO 1407179620  
 11.800

PANKAJ SINGH CHAUHAN  
 CHAUHAN2373531185  
 11.800

**GENEX COOPERATIVE**  
 (Procuradores)

Heverardo Rezende de Carvalho e Pankaj Singh Chauhan

Administradores:

HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO  
 CARVALHO 1407179620  
 11.800

**HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO**

PANKAJ SINGH CHAUHAN  
 CHAUHAN2373531185  
 11.800

**PANKAJ SINGH CHAUHAN**



Certifico o registro sob o nº 419.807/25-1 em 11/12/2025 da empresa GENEX GENETICA BRASIL LTDA. NIRE nº 822003785. Arquivado sob o nº 523428254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 282738610. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Handwritten signature

JUCESP



serão apurados cont base em balanço patrimonial especial levantado pela Sociedade no último dia útil do mês em que for realizada a saída de tal sócio da Sociedade, e serão pagos, em, pelo menos, 24 (vinte e quatro) parcelas mensais. Incidirão juros de 12% a a. (doze por cento) sobre os ditos haveres, e a primeira parcela será devida 90 (noventa) dias após a data de levantamento dos haveres. Os haveres deverão ser reajustados conforme a inflação, de acordo com o índice IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas ou, na sua ausência, com qualquer índice que venha a substituí-lo.

**Cláusula 12ª - Exercício Social**

O exercício social inicia-se em 1º de Janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social será levantado balanço patrimonial e serão apresentadas as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido apurado no exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a provisão para o imposto sobre a renda e os prejuízos acumulados.

Parágrafo 2º - O lucro líquido apurado no exercício será distribuído aos sócios proporcionalmente às quotas detidas, totalmente ou parcialmente, para a formação de reservas de lucros ou para a conta de lucros acumulados, de acordo com a deliberação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.

Parágrafo 3º - O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros acumulados e pelas reservas de lucros, nesta ordem.

Parágrafo 4º - A Sociedade poderá levantar, semestralmente ou em períodos menores, balanços intercalares para verificação de resultados e, com base nesses, distribuir desde que, para tanto, haja deliberação de sócio ou sócios representado a maioria do capital social da Sociedade.

Parágrafo 5º - A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade, pagar aos sócios juros sobre capital próprio da Sociedade, em conformidade com a legislação aplicável.

**Cláusula 13ª - Exclusão de sócio**

A exclusão por justa causa de qualquer dos sócios é permitida.

**Cláusula 14ª - Disposições Gerais**

O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, através de deliberação de sócio ou sócios representando ¾ (três quartos) do capital social da Sociedade.

Parágrafo 1º - Qualquer transformação, fusão, incorporação ou cisão da Sociedade dependerá de deliberação de sócio ou sócios representando ¾ (três quartos) do capital social da Sociedade.

Parágrafo 2º - Qualquer tentativa de acordo com credores dependerá de deliberação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.

**Cláusula 15ª - Foro**

O foro da Comarca do Município de São Carlos, Estado de São Paulo, é eleito, neste ato,



Certifico o registro sob o nº 419.807/25-1 em 11/12/2025 da empresa GENEX GENETICA BRASIL LTDA. NIRE nº 822003785. Arquivado sob o nº 523428254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 282738610. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



**ANA LAURA PINHEIRA FONSECA**  
**TRADUTORA PÚBLICA E INTERPRETE COMERCIAL - SWORN TRANSLATOR**  
 (domínio eletrônico) / tradutor@jucesp.br / Heliópolis / Minas Gerais / JUCESP Nº 874

Tel: (51) 3129-1065 / 3129-1935 - Cel: 9 7113-4880

arabere@oficialregistramentaliberal.com.br - www.tradutorescomerciais.com.br

8º Ofício de Notas - Rua Curitiba, 1465 - Lourdes - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 31220-025

9º Ofício de Notas - Praça Milton Campos, 757-5454 - 1º Ofício de Notas - Cartório Ferraz - Rua Golibé, 187 - Centro

1º Ofício de Notas - Rua São Paulo, 1115 - Centro

TRADUÇÃO Nº 36381 LIVRO Nº 331 FOLHA Nº 174 a 177  
 TRANSLATION Nº BOOK Nº PAGE Nº

A abaixo assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial, em exercício nesta cidade de Belo Horizonte, nomeada nos termos da lei para o inglês e português, pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o número 874, certifica que lhe foi apresentado documento exarado em língua inglesa a ser traduzido para o vernáculo, o que cumpre em razão de seu ofício na forma abaixo:

[NOTA DO TRADUTOR]: O DOCUMENTO A MIM APRESENTADO CONSISTE EM UMA PROCURAÇÃO, REDIGIDA NOS IDIOMAS INGLÊS E PORTUGUÊS, QUE FAZ A URUS GROUP LP, NA QUALIDADE DE OUTORGANTE, REVOGANDO OS PODERES CONFERIDOS AO SR. SERGIO DE BRITO SAUD E OUTORGANTE PODERES EM FAVOR DOS SRS. HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO E PANKAJ SINGH CHAUHAN, NA QUALIDADE DE OUTORGADOS, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SR. RYAN MATTHEW GAINES [ASSINATURA ILEGÍVEL], DIRETOR FINANCEIRO, EM MADISON, WISCONSIN, ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, CUJO TEOR EM IDIOMA PORTUGUÊS FOI POR MIM CONFERIDO, DA QUAL PASSO A TRADUZIR O TEOR NELA CONSTANTE EM INGLÊS, CONFORME SEGUE:]

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de mandato, URUS GROUP LP, uma sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as Leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede social localizada em 1209 Orange Street, Wilmington, Condado de New Castle, 1901, Delaware, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ sob o nº 31.866.867/0001-58, neste ato representada por seu Diretor Financeiro, RYAN MATTHEW GAINES, estadunidense solteiro, diretor financeiro, portador do passaporte nº 674084635, com endereço comercial localizado em 2323 Crossroads Dr, Suite 500, Madison, WI 53718, EUA, neste ato representada por seus representantes abaixo assinados, neste ato revoga todas e quaisquer procurações outorgadas a Sergio de Brito Prieto Saud, brasileiro, nascido em 17/07/1967, casado, veterano, portador do CPF sob o nº 971.975.067-04, com endereço comercial no município de Ribeirão Preto/SP, na Avenida Heráclito Fontoura Pinto, nº 751, casa 33, CEP: 14.022-000, bem como nomeia e constitui como seus fiéis e bastantes procuradores HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO, brasileiro, casado, diretor comercial, inscrito no CPF sob nº 140.717.896-20, com endereço na Rua Fibriano Peixoto, nº 180, Bairro São Benedito, no Município de Uberaba, Minas Gerais, CEP: 38.010-190 e PANKAJ SINGH CHAUHAN, indiano, casado, diretor financeiro, portador do RNE nº G095444-G-PF/BA, inscrito no CPF sob o nº 237.353.118-85, com endereço na Rua Levindo de Batista Carvalho, 566, Bairro Olinda, Uberaba, Minas Gerais, CEP: 38.055-010, que estarão investidos de poderes para representar a Outorgante, de forma



**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Eu, Maria Inês Finavaro Aniche, com inscrição ativa no OAB/SP sob o nº 86.665, expedida em 14/05/2009, inscrito no CPF nº 994.143178-72, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e civis, que este documento é autêntico e condizente com o original.

Documentos apresentados

GENEX GENÉTICA BRASIL LTDA

3 VIAS 20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL REALIZADA EM 25/11/2025 - 10 PÁGINAS

1 VIA PROCURAÇÃO - URUS GROUP LP - 8 PÁGINAS

1 VIA PROCURAÇÃO - GENEX COOPERATIVE - 8 PÁGINAS

1 VIA CNH DIGITAL - HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO - 1 PÁGINA

1 VIA CNH / RNM - PANKAJ SINGH CHAUHAN - 3 PÁGINAS

1 VIA DA CAPA DO REQUERIMENTO - CONTROLE DE INTERNET - 035504726-4 - 1 PÁGINA

São Paulo, 10 de dezembro de 2025

*Maria Inês Finavaro Aniche*

Maria Inês Finavaro Aniche



Certifico o registro sob o nº 119.80725-1 em 11/12/2025 da empresa GENEX GENÉTICA BRASIL LTDA. NIRE nº 3522003785, protocolado sob o nº 5234289254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticado: 262798610. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br



Certifico o registro sob o nº 419.80725-1 em 11/12/2025 da empresa GENEX GENÉTICA BRASIL LTDA. NIRE nº 3522003785, protocolado sob o nº 5234289254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticado: 262798610. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br

*Maria Inês Finavaro Aniche*



ABIA LAURA JENKINSON FONSECA

TRADUTORA PÚBLICA E INTERPRETE COMERCIAL - SWORN TRANSLATOR  
 Idiomas em Inglês/Português - Inglês/Português / Idiomas JUCESP nº 874  
 Tel: +55 (31)2534-1055 / 3287-9335 - Cel: 9 7113-4800

analisar@traducaoemreuniao.com.br - www.traducaoemreuniao.com.br  
 8º Ofício de Notas - Rua Curitiba, 1645 - Longfles - Itaquarú - 2º Tabuleiro de Notas - Rua da Bahia, 1000 - Centro  
 6º Ofício de Notas - Praça Milton Carneiro, 237-5488 1º Ofício de Notas - Caribéio Ferraz - Rua Goiás, 187 - Centro  
 9º Ofício de Notas - Rua São Paulo, 1115 - Centro

TRADUÇÃO Nº 36381 LIVRO Nº 331 FOLHA Nº 174 a 177  
 TRANSLATION Nº BOOK Nº PAGE Nº

Assinado: [ASSINATURA ILEGÍVEL]  
 Nome: Ryan Matthew Gaines  
 Cargo: Diretor Financeiro da URUS GROUP LP  
 [NOTA DO TRADUTOR: CONSTA, AINDA, UMA LEGALIZAÇÃO REDIGIDA NOS IDIOMAS INGLÊS E PORTUGUÊS, EMITIDA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2025, RECONHECENDO A ASSINATURA DO SR. RYAN MATTHEW GAINES, DEVIDAMENTE ASSINADA E CONTEENDO O SELO OFICIAL DE JENNIFER WELNITZ, TABELA PÚBLICA DO ESTADO DE WISCONSIN, CUJO TEOR EM IDIOMA PORTUGUÊS FOI POR MIM CONFERIDO, SENDO UMA TRADUÇÃO FIEL AO TEOR EM INGLÊS, DA QUAL PASSO A TRANSCREVER O TEOR NELA CONSTANTE EM INGLÊS CONFORME SEGUE.]

Estado de Wisconsin Condado de Dane  
 Aos 17 dias do mês de novembro de 2025, perante mim, o Tabelião Público abaixo assinado, compareceu pessoalmente Ryan Matthew Gaines, pessoa que me é conhecida (ou cuja identidade foi devidamente comprovada) como sendo a pessoa cuja assinatura consta aposta no instrumento anexo, e reconheceu que assinou o presente instrumento para os fins nele contidos.

Assinado: [ASSINATURA ILEGÍVEL]  
 Nome: Jennifer Welnitz  
 Cargo: Tabelião Pública  
 Minha comissão é vitalícia  
 [CONSTA UMA LEGALIZAÇÃO APENAS REDIGIDA EM INGLÊS E IDIOMAS ESTRANGEIROS, DA QUAL PASSO A TRANUZIR SOMENTE O TEOR EM INGLÊS NOS SEQUINTE TERMOS]

- Estado de Wisconsin  
 Gabinete do Secretário de Estado  
 APOSTILLE  
 (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)  
 1 País: Estados Unidos da América  
 Este documento público  
 2. foi assinado por Jennifer S. Welnitz  
 3. atuando na qualidade de Tabelião Pública do Estado de Wisconsin  
 4. contém o selo/carimbo do referido gabinete  
 Certificado  
 5. em Madison, Wisconsin  
 8. neste dia 21 de novembro de 2025  
 7. pela Secretária de Estado do Estado de Wisconsin

https://sdocs.safefweb.com.br/porta/Validador?publicID=21a0e0f8-2cbd-4d3d-b304-f6952c1b07e2  
 Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validá as assinaturas acesse:

Confite o registro sob o nº 419.807/25-1 em 11/12/2025 de empresa GENEX GENETICA BRASIL LTDA - NIRE nº 3522037065, protocolado sob o nº 524285254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2025 por MARINA CENTURION DAROANI - Sa crediio Geral. Autenticação: 282798610. A JUCESP garante a autenticidade do registro e de Certeid de Inero. Teor quando visualizado diretamente no portal www.juce.sp.gov.br



Confite o registro sob o nº 419.807/25-1 em 11/12/2025 de empresa GENEX GENETICA BRASIL LTDA - NIRE nº 3522037065, protocolado sob o nº 524285254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2025 por MARINA CENTURION DAROANI - Sa crediio Geral. Autenticação: 282798610. A JUCESP garante a autenticidade do registro e de Certeid de Inero. Teor quando visualizado diretamente no portal www.juce.sp.gov.br



ABIA LAURA JENKINSON FONSECA

TRADUTORA PÚBLICA E INTERPRETE COMERCIAL - SWORN TRANSLATOR  
 Idiomas em Inglês/Português - Inglês/Português / Idiomas JUCESP nº 374  
 Tel: +55 (31)2534-1055 / 3287-9335 - Cel: 9 7113-4800

analisar@traducaoemreuniao.com.br - www.traducaoemreuniao.com.br  
 8º Ofício de Notas - Rua Curitiba, 1645 - Longfles - Itaquarú - 2º Tabuleiro de Notas - Rua da Bahia, 1000 - Centro  
 6º Ofício de Notas - Praça Milton Carneiro, 237-5488 1º Ofício de Notas - Caribéio Ferraz - Rua Goiás, 187 - Centro  
 9º Ofício de Notas - Rua São Paulo, 1115 - Centro

TRADUÇÃO Nº 36381 LIVRO Nº 331 FOLHA Nº 174 a 177  
 TRANSLATION Nº BOOK Nº PAGE Nº

comjunta, especialmente para represent-la no Brasil, perante quaisquer órgãos ou agências governamentais brasileiros, sejam parte da administração pública direta ou indireta, em todas as esferas federais, estaduais ou municipais, bem como perante autarquias, fundações, sociedades públicas, sociedades de capital misto, Juntas Comerciais, perante a Receita Federal do Brasil, o Banco Central do Brasil e quaisquer outras entidades públicas ou privadas no Brasil. Os outorgados, neste ato, recebem plenos poderes para instaurar processos no Brasil, apresentar defesas, contestações e recursos, adotar medidas preparatórias e cautelares, transigir e aceitar acordos, dar e receber quitação, bem como praticar todos os atos necessários a defesa dos interesses da sociedade no Brasil, inclusive estando investidos de poderes para constituir e nomear procuradores, substabelecer poderes (com ou sem reservas), celebrar transações, firmar acordos e compromissos, fazer reconhecimentos, d isislr de pleitos e interpor recursos. Os procuradores estão investidos, ainda, de poderes para cumprir com todas as obrigações fiscais e tributárias no Brasil, requerer alterações no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), apresentar declarações fiscais e documentos correlatos, obter certidões, efetuar pagamentos e representar a sociedade em processos administrativos no Brasil.

Ademais, eles podem abrir, operar e fechar contas bancárias no Brasil, emitir, endossar e receber cheques e outros instrumentos de crédito, efetuar transferências e conduzir quaisquer transações financeiras necessárias para as atividades da Outorgante. Eles estão, ainda, autorizados a representar a Outorgante na qualidade de acionista ou sócia de quaisquer sociedades existentes ou futuras, estando investidos de plenos poderes, conforme previsto no respectivo contrato social ou estatuto social, podendo assinar todos os instrumentos públicos ou privados, incluindo contratos sociais ou estatutos sociais de tais sociedades, seus aditamentos e atas das assembleias dos acionistas ou das reuniões dos sócios, nos termos do art. 12 da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI). Os outorgados estão, ainda, autorizados a receber citações judiciais ou extrajudiciais, intimações, notificações, bem como todas as comunicações, para todos os fins legais, nos termos do art. 75, inciso X, do Código de Processo Civil Brasileiro, podendo assinar requerimentos, contratos e demais documentos no Brasil, com a faculdade de substabelecer (com ou sem reserva de poderes) os poderes ora outorgados, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, com efeito a partir de 17 de outubro de 2025.  
 Madison, Wisconsin, Estados Unidos da América.

https://sdocs.safefweb.com.br/porta/Validador?publicID=21a0e0f8-2cbd-4d3d-b304-f6952c1b07e2  
 Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validá as assinaturas acesse:



Confite o registro sob o nº 419.807/25-1 em 11/12/2025 de empresa GENEX GENETICA BRASIL LTDA - NIRE nº 3522037065, protocolado sob o nº 524285254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2025 por MARINA CENTURION DAROANI - Sa crediio Geral. Autenticação: 282798610. A JUCESP garante a autenticidade do registro e de Certeid de Inero. Teor quando visualizado diretamente no portal www.juce.sp.gov.br

*[Handwritten signature]*



**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento público de mandato, **URUS GROUP LP**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Maryland, com sede em 1309 Orange Street, Wilmington, New Castle County, 19801, Delaware, Estados Unidos da América, inscrito no CNPJ sob o nº 31.866.864/0001-14, neste ato devidamente representada por seu diretor financeiro, **RYAN MATTHEW GAINES**, americano, solteiro, diretor financeiro, portador do passaporte nº 674064635, com o endereço comercial a 2323 Crossroads Dr, Suite 500, Madison, WI 53718, USA, renoga todas e quaisquer procurações, poderes, cartas, poderes, procurações, poderes, nascido em 17/07/1967, tendo em nome de comércio parcial o nome **REZENDE DE CARVALHO**, registrado no CPF nº 40.717.896-20, residente e domiciliado no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Picadillo Fontoura Pinto, nº 751, casa 33, Condomínio Guaporé, CEP: 14.022-000, bem como nome e sobrenome **REZENDE NEVERBARDO REZENDE DE CARVALHO**, brasileiro casado pelo regime da separação total de bens, administrador de empresas, portador do Carteira de Identidade nº 115.562, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 40.717.896-20, residente e domiciliado à Rua Floriano Pezoto, nº 180, Bairro São Benedito, no Município de Uberaba, MG, CEP: 38.010-190, e **PAMIKAJ SINGH CHAUHAN**, indiano, casado, diretor financeiro, titular do RNE nº G095444-G-PP/BA, CPF nº 237.353.118-65, com endereço na Rua Levindo de Sábua Chaves, 566, Bairro Olinda, Uberaba, Minas Gerais, CEP: 38.055-010, que terão poderes para representar a Oquirratina, de forma conjunta, equivalente para representá-la no Brasil, perante quaisquer órgãos brasileiros da administração pública direta ou municipal, bem como perante autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, União Commercial, a Receita Federal do Brasil, o Banco Central do Brasil e demais entidades públicas ou privadas brasileiras, podendo propor ações no Brasil, apresentar contestações, oposições e defesas em embargos, adotar medidas preparatórias e cautelares, transgredir e voltar acordos, dar e receber notificação, praticar todos os atos necessários à defesa dos interesses da sociedade no Brasil, inclusive constituir advogado, substabelecer poderes, celebrar acordos, firmar compromissos e ajustes, fazer reconhecimento, desistir de pleitos e interpor recursos; cumprir com obrigações fiscais e tributárias no Brasil; requerer alterações no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); apresentar declarações fiscais e documentos contábeis, obter certidões, efetuar pagamentos e representar a sociedade em processos

**POWER OF ATTORNEY**

By means of this public instrument of POWER OF ATTORNEY, **URUS GROUP LP**, a company duly incorporated and existing in accordance with the laws of the State of Delaware, United States of America, with its headquarters at 1309 Orange Street, Wilmington, New Castle County, 19801, Delaware, United States of America, enrolled with CNPJ under number 31.866.864/0001-14, herein duly represented by its Chief Financial Officer **RYAN MATTHEW GAINES**, American, single, chief financial officer, holder of the passport no. 674064635, with commercial address at 2323 Crossroads Dr, Suite 500, Madison, WI 53718, USA, hereby represented by its undersigned representative, herein after, revokes all and any powers of attorney granted to Sergio de Brito Phebo Saad, Brazilian, born in 17/07/1967, married, veterinarian, with the CPF no. 971.975.057-04, with address at Ruauberão Preto/SP, Avenida Herdício Fontoura Pinto, nº751, casa 33, CEP: 14.022-000, and hereby appoints and constitutes as its attorneys-in-fact **NEVERBARDO REZENDE DE CARVALHO**, Brazilian citizen, married under the total separation of property regime, business administrator, bearer of Identity Card No. 115.562, issued by SSP/MG, enrolled with CPF under No. 40.717.896-20, residing at Rua Floriano Pezoto, No. 180, Bairro São Benedito, Municipality of Uberaba, State of Minas Gerais, Zip Code 38.010-190 and **PAMIKAJ SINGH CHAUHAN**, Indian citizen, married, Chief Financial Officer, bearer of RNE No. G095444-G-PP/BA and CPF No. 237.353.118-65, residing at Rua Levindo de Sábua Chaves, No. 566, Bairro Olinda, Municipality of Uberaba, State of Minas Gerais, Zip Code 38.055-010, of the company's interests in Brazil, including engaging attorneys in Brazil, granting powers of attorney solely for Brazilian matters, to jointly represent the Principal, particularly to act on its behalf in Brazil, before any Brazilian governmental bodies or agencies, whether part of the direct or indirect public administration, at the federal, state, or municipal levels, as well as before non-municipal agencies, foundations, public companies, mixed-capital corporations, Boards of Trade, the Brazilian Federal Revenue Service (Receita Federal do Brasil), the Central Bank of Brazil (Banco Central do Brasil), and any other public or private entities in Brazil. The attorneys-in-fact are hereby granted full powers to file appeals, have preparatory and precautionary measures, negotiate and enter into settlements, grant and receive releases, and perform all acts necessary to defend the interests of the company in Brazil, including the power to retain and appoint attorneys-at-law, delegate powers (with or without reservation), enter into transactions, execute agreements and commitments, make

REPÚBLICA ESPANHOLA DO BRASIL



**ANA LAURA JUNQUEIRA FONSECA**  
**TRADUTORA PÚBLICA E INTERPRETE COMERCIAL - SWORN TRANSLATOR**  
**Idiomas: português, espanhol, inglês, francês, alemão, italiano, espanhol, português, inglês, francês, alemão, italiano, espanhol**  
 Tel.: +55 (31)2534-1055 / 3287-1935 - Cel: 9 7113-6800  
[www.tradutorajunqueiraonline.com.br](http://www.tradutorajunqueiraonline.com.br)  
 1º - Rua Curitiba, 1865 - Lourdes - Inquero - 2º - Fatorado de Niterói - Rua do Bahia, 1000 - Centro  
 3º - Rua do Niterói - Praça Millon Campos, 23-5-5688 4º - Rua do Niterói - Rua do Bahia, 1000 - Centro  
 5º - Rua do Niterói - Rua São Paulo, 1115 - Centro

TRADUÇÃO Nº 36381 LIVRO Nº 331 FOLHA Nº 174 a 177  
 TRANSLATION Nº BOOK Nº PAGE Nº

8. Nº 563792  
 9. Selo/caninho: [CONSTA UM SELO OFICIAL DO ESTADO DE WISCONSIN.]  
 10. Assinado: [ASSINATURA PARCIALMENTE LEGÍVEL].  
 Nome: Sarah Godlewski  
 Cargo: Secretária de Estado  
 Esta Apostille certifica somente a autenticidade da assinatura e a capacidade da pessoa que assinou o documento público anexo e, quando apropriado, a identidade do selo ou carimbo apostado a ele. Esta Apostille não certifica o conteúdo do documento para o qual ela foi emitida.  
 Esta Apostille não é válida para uso em qualquer outro local dentro dos Estados Unidos da América.  
 Este certificado constitui uma Apostille nos termos da Convenção de Haia de 05 de outubro de 1961, apenas quando a Convenção estiver vigente entre os Estados Unidos e o país no qual ele for apresentado.  
 Para verificar a emissão desta Apostille, acesse [SOS services.wi.gov/verify](http://SOSservices.wi.gov/verify)

ESTA TRADUÇÃO NÃO IMPLICA JULGAMENTO SOBRE A FORMA, A AUTENTICIDADE E/OU CONTEÚDO DO DOCUMENTO TRADUZIDO ASSIM, EXCETO A PRESENTE TRADUÇÃO. FEITA NESTA CIDADE DE BELO HORIZONTE, EM ESTADO DE MINAS GERAIS, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, EM TESTEMUNHO DO QUE FIRMO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO



ANA LAURA JUNQUEIRA FONSECA  
 28550627834  
 ACT: SafeWeb 06-72925:18.41.18

Este documento foi assinado digitalmente por ANA LAURA JUNQUEIRA FONSECA. Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site [www.tradutorajunqueiraonline.com.br](http://www.tradutorajunqueiraonline.com.br) ou utilize o aplicativo de verificação disponível em [www.tradutorajunqueiraonline.com.br](http://www.tradutorajunqueiraonline.com.br). Instrução Normativa DREI Nº 72.

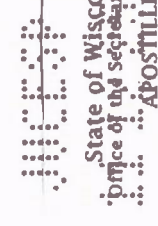


Certifico o registro sob o nº 419.80725-1 em 11/12/2025 da empresa GENEX GENETICA BRASIL LTDA, NIRE nº 3522037085, protocolado sob o nº 523428254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 282798610. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.net.br](http://www.jucesp.net.br)



Certifico o registro sob o nº 419.80725-1 em 11/12/2025 da empresa GENEX GENETICA BRASIL LTDA, NIRE nº 3522037085, protocolado sob o nº 523428254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 282798610. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.net.br](http://www.jucesp.net.br)

*[Handwritten signature]*



**State of Wisconsin**  
**Office of the Secretary of State**  
**APOSTILLE**  
 (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. **Country:** United States of America  
 País:  
 Estados Unidos de América

2. **This public document**  
 Le présent document public  
**has been signed by Jennifer S. Wellnitz**  
 a été signé par Jennifer S. Wellnitz

3. **acting in the capacity of Notary Public, State of Wisconsin**  
 agissant en qualité de  
 notaire public, État du Wisconsin

4. **and bears the seal / stamp of said office.**  
 et porte le sceau / le timbre de  
 cet office

5. **at Madison, Wisconsin**  
 à Madison, Wisconsin

6. **by Secretary of State, State of Wisconsin**  
 par le Secrétaire d'État, État du Wisconsin

7. **Nº 563792**  
 N.º de l'acte  
 N.º de l'inscrição

8. **Seal / Stamp:**  
 Selo / Timbre

9. **Signature:**  
 Assinatura

**SARAH GODLEWSKI**  
 Secretary of State

**9. November 21, 2025**  
 9. Novembro 21, 2025



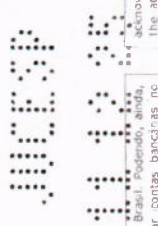
This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the attached public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the signatory has used in signing the document for which it was issued. This Apostille is not valid for use anywhere within the United States of America.

TO WHOM IT MAY CONCERN:  
 À QUI PEUT INTÉRESSER

This Apostille certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the attached public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the signatory has used in signing the document for which it was issued. This Apostille is not valid for use anywhere within the United States of America.



On this 17th day of November, 2025, before me, the undersigned Notary Public, personally appeared Ryan Matthew Gaines, known to me (or satisfactorily proven) to be the person whose name is subscribed to the foregoing instrument, and acknowledged that the foregoing instrument was his act and deed for the purposes therein contained.



**State of Wisconsin**  
**Office of the Secretary of State**  
**APOSTILLE**  
 (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. **Country:** United States of America  
 País:  
 Estados Unidos de América

2. **This public document**  
 Le présent document public  
**has been signed by Jennifer S. Wellnitz**  
 a été signé par Jennifer S. Wellnitz

3. **acting in the capacity of Notary Public, State of Wisconsin**  
 agissant en qualité de  
 notaire public, État du Wisconsin

4. **and bears the seal / stamp of said office.**  
 et porte le sceau / le timbre de  
 cet office

5. **at Madison, Wisconsin**  
 à Madison, Wisconsin

6. **by Secretary of State, State of Wisconsin**  
 par le Secrétaire d'État, État du Wisconsin

7. **Nº 563792**  
 N.º de l'acte  
 N.º de l'inscrição

8. **Seal / Stamp:**  
 Selo / Timbre

9. **Signature:**  
 Assinatura

**SARAH GODLEWSKI**  
 Secretary of State

**9. November 21, 2025**  
 9. Novembro 21, 2025



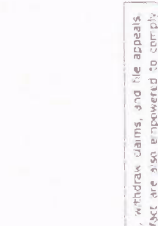
This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the attached public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the signatory has used in signing the document for which it was issued. This Apostille is not valid for use anywhere within the United States of America.

TO WHOM IT MAY CONCERN:  
 À QUI PEUT INTÉRESSER

This Apostille certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the attached public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the signatory has used in signing the document for which it was issued. This Apostille is not valid for use anywhere within the United States of America.



On this 17th day of November, 2025, before me, the undersigned Notary Public, personally appeared Ryan Matthew Gaines, known to me (or satisfactorily proven) to be the person whose name is subscribed to the foregoing instrument, and acknowledged that the foregoing instrument was his act and deed for the purposes therein contained.



**State of Wisconsin**  
**Office of the Secretary of State**  
**APOSTILLE**  
 (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. **Country:** United States of America  
 País:  
 Estados Unidos de América

2. **This public document**  
 Le présent document public  
**has been signed by Ryan Matthew Gaines**  
 a été signé par Ryan Matthew Gaines

3. **acting in the capacity of Notary Public, State of Wisconsin**  
 agissant en qualité de  
 notaire public, État du Wisconsin

4. **and bears the seal / stamp of said office.**  
 et porte le sceau / le timbre de  
 cet office

5. **at Madison, Wisconsin**  
 à Madison, Wisconsin

6. **by Secretary of State, State of Wisconsin**  
 par le Secrétaire d'État, État du Wisconsin

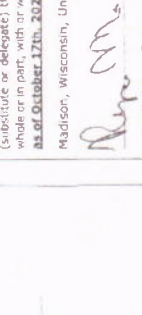
7. **Nº 563792**  
 N.º de l'acte  
 N.º de l'inscrição

8. **Seal / Stamp:**  
 Selo / Timbre

9. **Signature:**  
 Assinatura

**SARAH GODLEWSKI**  
 Secretary of State

**9. November 21, 2025**  
 9. Novembro 21, 2025



This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the attached public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the signatory has used in signing the document for which it was issued. This Apostille is not valid for use anywhere within the United States of America.

TO WHOM IT MAY CONCERN:  
 À QUI PEUT INTÉRESSER

This Apostille certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the attached public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the signatory has used in signing the document for which it was issued. This Apostille is not valid for use anywhere within the United States of America.



On this 17th day of November, 2025, before me, the undersigned Notary Public, personally appeared Ryan Matthew Gaines, known to me (or satisfactorily proven) to be the person whose name is subscribed to the foregoing instrument, and acknowledged that the foregoing instrument was his act and deed for the purposes therein contained.



**State of Wisconsin**  
**Office of the Secretary of State**  
**APOSTILLE**  
 (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. **Country:** United States of America  
 País:  
 Estados Unidos de América

2. **This public document**  
 Le présent document public  
**has been signed by Ryan Matthew Gaines**  
 a été signé par Ryan Matthew Gaines

3. **acting in the capacity of Notary Public, State of Wisconsin**  
 agissant en qualité de  
 notaire public, État du Wisconsin

4. **and bears the seal / stamp of said office.**  
 et porte le sceau / le timbre de  
 cet office

5. **at Madison, Wisconsin**  
 à Madison, Wisconsin

6. **by Secretary of State, State of Wisconsin**  
 par le Secrétaire d'État, État du Wisconsin

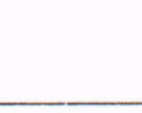
7. **Nº 563792**  
 N.º de l'acte  
 N.º de l'inscrição

8. **Seal / Stamp:**  
 Selo / Timbre

9. **Signature:**  
 Assinatura

**SARAH GODLEWSKI**  
 Secretary of State

**9. November 21, 2025**  
 9. Novembro 21, 2025



This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the attached public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the signatory has used in signing the document for which it was issued. This Apostille is not valid for use anywhere within the United States of America.

TO WHOM IT MAY CONCERN:  
 À QUI PEUT INTÉRESSER

This Apostille certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the attached public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the signatory has used in signing the document for which it was issued. This Apostille is not valid for use anywhere within the United States of America.



On this 17th day of November, 2025, before me, the undersigned Notary Public, personally appeared Ryan Matthew Gaines, known to me (or satisfactorily proven) to be the person whose name is subscribed to the foregoing instrument, and acknowledged that the foregoing instrument was his act and deed for the purposes therein contained.

**JUCESP**

Cartão de registro sob o nº 419.80725-1 em 11/2025 da empresa GENEX GENÉTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 3520037065, protocolado sob o nº 5234286254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2025 por MARINA CENTURIUM DARDANI - Secretária Geral. Autenticação: 282798610. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br

**JUCESP**

Cartão de registro sob o nº 419.80725-1 em 11/2025 da empresa GENEX GENÉTICA BRASIL LTDA, NIRE nº 3520037065, protocolado sob o nº 5234286254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2025 por MARINA CENTURIUM DARDANI - Secretária Geral. Autenticação: 282798610. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br









# APOSTILLE

(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

- 1. Country / Pays: Canada
  - 2. This public document / Le présent acte public has been signed by / a été signé par: TED ALLAN CONDINE
  - 3. acting in the capacity of / agissant en qualité de: NOTARY PUBLIC
  - 4. bears the seal / stamp of / est revêtu du sceau / timbre de: TED ALLAN CONDINE
- Certified / Attesté**
- 5. at / à: Edmonton, Canada
  - 6. the / le: 18th day of November, 2023
  - 7. by / par: Deputy Provincial Secretary's Office, Government of Alberta
  - 8. N° / sous n°: Ab-21-053790-783090-5
  - 9. Seal / sceau / Sceau / timbre
  - 10. Signature / Signature

Mary E. Oert, Registrar

Comments / Commentaires



Alberta Justice

Canada

The apostille certifies the signature, the capacity of the signatory, and the date of the signature, as stated in the certificate. It does not certify the content of the document.

The apostille is not valid for use in countries which do not participate in the Convention of October 5, 1961, or in countries which have not yet deposited their ratification of the Convention with the Secretary-General of the United Nations.

It is not the quality of the apostille, nor the date of issue.

Le présent document est certifié en ce qui concerne la signature, la capacité du signataire et la date de la signature, telles qu'elles sont indiquées dans le certificat. Il ne certifie pas le contenu du document.


L'apostille n'est pas valide pour être utilisée dans les pays qui ne participent pas à la Convention de la Haye du 5 octobre 1961, ou dans les pays qui n'ont pas encore déposé leur ratification de la Convention auprès du Secrétaire général de l'Organisation des Nations unies.

Il ne s'agit pas de la qualité de l'apostille, ni de la date de son émission.



Cartão de registro sob o nº 419.80725-1 em 11/22/2025 de empresa GENEX GENETICA BRASIL LTDA, NIRE nº 85220037885, protocolado sob o nº 524282254. Este código foi autenticado eletronicamente e assinado em 19/12/2023 por MARINA CERTURON DARDANI - Secretário Geral Autenticado - 282738610. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.net.br](http://www.jucesp.net.br)

Handwritten signatures in blue ink.

 <h2 style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.504.171/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/07/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GENEX GENETICA BRASIL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GENEX</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DOUTOR PROCOPIO DE TOLEDO MALTA</b>	NÚMERO <b>145</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>13.563-002</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO CARLOS I</b>	MUNICÍPIO <b>SAO CARLOS</b>
UF <b>SP</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AUREEN.TANGANELLI@GENEX.COOP</b>	TELEFONE <b>(16) 3362-3888</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/07/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2012.

Emitido no dia **07/01/2026** às **08:33:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GENEX GENETICA BRASIL LTDA**  
**CNPJ: 07.504.171/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:25 do dia 08/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2026.

Código de controle da certidão: **6D7D.A29D.65A4.66BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.504.171/0001-05

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26010596947-60  
Data e hora da emissão 07/01/2026 08:05:16  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

### Dados Cadastrais

Database: 07/01/2026

Inscrição Mobiliários: 0050430

Nº Cadastro: 9048398

Abertura:

Contribuinte: GENEX GENETICA BRASIL LTDA

CPF/CNPJ: 07.50\*.\*\*\*/\*-\*\*\*.\*\*

Local: RUA DOUTOR PROCOPIO DE TOLEDO MALTA Nº 145 MORADA DOS DEUSES CEP 13563-440 SAO CARLOS SP

Correspondência:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

Compromissário:

CPF/CNPJ:

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS



**Não existem débitos pendentes até a presente data.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 36825/2025



#### A Prefeitura Municipal de São Carlos

Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, verificando os arquivos, CERTIFICA que GENEX GENETICA BRASIL LTDA, CNPJ 07.504.171/0001-05, estabelecida à RUA DOUTOR PROCÓPIO TOLEDO MALTA Nº 145 - MORADA DOS DEUSES CEP 13563-440 SAO CARLOS SP, encontra-se inscrita Junto ao Cadastro Mobiliário do Município sob inscrição Municipal nº 0050430, como contribuinte na atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS , nada devendo aos cofres Municipais ate a presente data. Fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal, de exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

A presente é válida por 180 dias a partir da data de sua emissão, conforme Decreto 07/95.

Prefeitura Municipal de São Carlos, 01 de Dezembro de 2025

CERTIDÃO IMPRESSA ELETRONICAMENTE NO DIA 01 de Dezembro de 2025



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**  
**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA - SFA/SP**

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO**

Área de Interesse: MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO ANIMAL

Certifico que genex genética brasil ltda, CPF/CNPJ nº 07.504.171/0001-05, situado no endereço Rua Doutor Procópio Toledo Malta Nº 145, Loteamento Habitacional São Carlos 1, São Carlos-SP, CEP: 13.563-002, está registrado neste Ministério sob o nº SP 003493-2 e classificado nas atividades a seguir relacionadas:

Atividade	Classificação	Espécie	Data de concessão
COMERCIANTE	EMBRIÃO	BOVINO	11/05/2020
	EMBRIÃO - PRODUCAO IN VITRO	BOVINO	15/10/2025
	SEMEN	BOVINO	11/05/2020
	SEMEN SEXADO	BOVINO	15/10/2025

São Paulo/SP

SIPEAGRO

Documento assinado eletronicamente por **KAREN REGINA PERES, AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO**, em 08/01/2026, com fundamento no art. 6º, §, 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Página 1 de 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.agricultura.gov.br>, informando o código: 3PI6-XQBA-WQBX-EDQP

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.504.171/0001-05  
**Razão Social:** GENEX GENETICA BRASIL LTDA  
**Endereço:** R DOUTOR PROCOPIO TOLEDO MALTA 145 / LOTEAMENTO HABITACI /  
SAO CARLOS / SP / 13563-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2026 a 05/04/2026

**Certificação Número:** 2026030717461416453020

Informação obtida em 12/03/2026 13:37:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GENEX GENETICA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.504.171/0001-05

Certidão nº: 1218867/2026

Expedição: 07/01/2026, às 08:03:07

Validade: 06/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENEX GENETICA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.504.171/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



São Carlos, 12 de março de 2026.

**ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR E COMPROMISSO DA NÃO  
CONTRATAÇÃO DE MENORES**  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

**DECLARAÇÃO**

**GENEX GENETICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.504.171/0001-05**, estabelecida à **Rua Dr. Procópio de Toledo Malta, nº 145, Bairro Morada dos Deuses, CEP 13.563-002, na cidade de São Carlos – SP**, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 anos em qualquer trabalho.

**Ressalva:** (x) emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

**GUILHERME SOTERIO** Assinado de forma digital por  
**GALLERANI:1300657** GUILHERME SOTERIO  
8805 GALLERANI:13006578805  
Dados: 2026.03.12 13:59:10  
-03'00'

**Nome do Representante Legal: Guilherme Soterio Gallerani**

**Identidade do Representante Legal: 15485014-7 SSP/SP**

**CPF do Representante Legal: nº 130.065.788-05**

**Nacionalidade do Representante Legal: Brasileiro**

São Carlos, 12 de março de 2026.



**ANEXO VII DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

**DECLARAÇÃO**

**GENEX GENETICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.504.171/0001-05**, estabelecida à **Rua Dr. Procópio de Toledo Malta, nº 145, Bairro Morada dos Deuses, CEP 13.563-002, na cidade de São Carlos – SP**, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em normas específicas.

Ainda, declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

**GUILHERME SOTERIO** Assinado de forma digital por  
GUILHERME SOTERIO  
**GALLERANI:1300657** GALLERANI:13006578805  
**8805** Dados: 2026.03.12 13:58:59  
-03'00'

**Nome do Representante Legal: Guilherme Soterio Gallerani**

**Identidade do Representante Legal: 15485014-7 SSP/SP**

**CPF do Representante Legal: nº 130.065.788-05**

**Nacionalidade do Representante Legal: Brasileiro**

**DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 12/03/2026 13:39:16

**FILTROS APLICADOS:**

Busca Livre: 07.504.171/0001-05

Cadastro: CEIS CNEP

**Consulta**

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)**

Consultado: **GENEX GENETICA BRASIL LTDA**

CPF/CNPJ: **07.504.171/0001-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:38:53 do dia 12/03/2026 , com validade até o dia 11/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br> .

Código de controle da certidão: E7VwwuxU0F2WLVyv32b4

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



07/01/2026

0092946293

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 7275782**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/01/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**GENEX GENETICA BRASIL LTDA**, CNPJ: 07.504.171/0001-05, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de janeiro de 2026.

**PEDIDO Nº:** 0092946293





São Carlos, 12 de março de 2026.

**ANEXO III DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2026**

**DECLARAÇÃO**

**GENEX GENÉTICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.171/0001-05, estabelecida à Rua Dr. Procópio de Toledo Malta, nº 145, Bairro Morada dos Deuses, CEP 13.563-002, na cidade de São Carlos – SP, por intermédio de seu representante legal, DECLARA que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores da referida lei.**

**Declaro também que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Credenciamento do Município.**

**GUILHERME SOTERIO** Assinado de forma digital por  
GUILHERME SOTERIO  
**GALLERANI:13006578** GALLERANI:13006578805  
805 Dados: 2026.03.12 13:58:25  
-03'00'

**Nome do Representante Legal: Guilherme Soterio Gallerani**

**Identidade do Representante Legal: 15485014-7 SSP/SP**

**CPF do Representante Legal: nº 130.065.788-05**

**Nacionalidade do Representante Legal: Brasileiro**



São Carlos, 12 de março de 2026.

**ANEXO IV DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL,  
SERVIDOR PÚBLICO  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2026**

**DECLARAÇÃO**

**GENEX GENETICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.171/0001-05, estabelecida à Rua Dr. Procópio de Toledo Malta, nº 145, Bairro Morada dos Deuses, CEP 13.563-002, na cidade de São Carlos – SP, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que a licitante não possui em seu quadro de pessoal servidor público exercendo funções técnicas, comerciais, econômicas, financeiras, trabalhistas ou civis, ou que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de gerência, administração ou tomada de decisões (inciso IV, do artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/2021). Declara ainda que, em seu quadro societário, não há sócio, diretor, administrador ou integrante do conselho que seja servidor público municipal.**

**GUILHERME SOTERIO** Assinado de forma digital  
por GUILHERME SOTERIO  
**GALLERANI:13006578** GALLERANI:13006578805  
**805** Dados: 2026.03.12 13:58:37  
-03'00'

**Nome do Representante Legal: Guilherme Soterio Gallerani**  
**Identidade do Representante Legal: 15485014-7 SSP/SP**  
**CPF do Representante Legal: nº 130.065.788-05**  
**Nacionalidade do Representante Legal: Brasileiro**



São Carlos, 12 de março de 2026.

**ANEXO IX DECLARAÇÃO DOS TERMOS E CIÊNCIA DO EDITAL**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 01/2026**

**DECLARAÇÃO**

**GENEX GENETICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **07.504.171/0001-05**, estabelecida à **Rua Dr. Procópio de Toledo Malta, n° 145, Bairro Morada dos Deuses, CEP 13.563-002, na cidade de São Carlos – SP**, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que conhece e aceita as condições e termos do Edital em epígrafe, concordando com as exigências e declarando possuir disponibilidade para prestar atendimento, conforme as regras e disposições éticas e técnicas.

**GUILHERME SOTERIO** Assinado de forma digital por  
**GALLERANI:13006578** **GUILHERME SOTERIO**  
**805** **GALLERANI:13006578805**  
Dados: 2026.03.12 13:59:20  
-03'00'

**Nome do Representante Legal: Guilherme Soterio Gallerani**

**Identidade do Representante Legal: 15485014-7 SSP/SP**

**CPF do Representante Legal: n° 130.065.788-05**

**Nacionalidade do Representante Legal: Brasileiro**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DEMOCRACIA DO SEMEN COMERCIO E REPRODUCAO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.699.241/0001-12, situada na AV. BEIRA RIO PARQUE DE EXPOSICOES, S/N, BAIRRO DOM AQUINO, CUIABÁ/MT CEP: 78028-310, através de seu representante legal CEDRIC MINELLI DA SILVA, portador do CPF: 199.649.578-07, **ATESTA**, para os devidos fins de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa GENEX GENETICA BRASIL LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Procópio de Toledo Malta, nº 145, Morada Dos Deuses, São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob nº 07.504.171/0001-05, realizou o fornecimento de sêmen bovino para atender as ações e demais necessidades do cliente requisitante.

Os materiais foram entregues pela empresa, de acordo com as especificações técnicas, conforme os quantitativos abaixo descritos:

Total de doses/2024: **17.542**

Valor total de doses no ano de 2024: R\$ 371.316,00

Total de doses /2025: **6.285**

Valor total de doses no ano de 2025: R\$ 139.234,00

Informamos ainda que, a entrega dos materiais acima referidos foi realizada a contento, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cuiabá, 17 de julho de 2025.

CEDRIC MINELLI DA  
SILVA:19964957807

Assinado de forma digital  
por CEDRIC MINELLI DA  
SILVA:19964957807  
Dados: 2025.07.22 16:53:55  
-03'00'

**CEDRIC MINELLI DA SILVA**



Preservando a melhor Genética

## Antonio Eugênio Rocha de Andrade Junior - ME

Rua Quatro, nº 701 – Centro – Cep. 13550-000 – Analândia – S.P

CNPJ. 69.189.363/0001-13 – Insc. Est. 169.001.489.118 – Insc. Munic. 019/93

Fones: ( 16 ) 997073277 - ( 16 ) 33743289 – e-mail. juca.a@terra.com.br

### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, que a empresa Genex Genética Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.171/0001-05, comercializa sêmen bovino de qualidade, e que as entregas das mercadorias são sempre nas datas previstas e nas condições técnicas exigidas e combinadas.

Declaro ainda que a empresa em questão vem cumprindo rigorosamente nosso contrato.

Por ser a expressão da verdade, subscrevo-me.

Analândia, 28 de Julho de 2021.



Antônio Eugênio Rocha de Andrade Junior- ME

Antônio Eugênio Rocha de Andrade Junior

CPF. 048.237.878-62



# R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

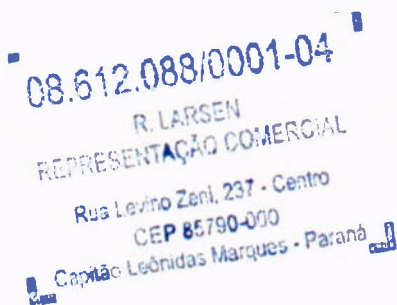
R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - Rua Levino Zeni, 237 - centro -  
Capitão Leônidas Marques - Pr - Cep - 85790-000  
Fone: 45 - 99916-5005 Ins. Estadual 90836758-85 CNPJ 08.612.088/0001-04 -  
[rubenscri@hotmail.com](mailto:rubenscri@hotmail.com)

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa R. Larsen Representação Comercial, inscrita no CNPJ/MF nº 08.612.088/0001-04, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rubens Larsen, portador(a) do documento de identidade RG nº 4.451.238-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 628.272.279-91, Declara para os devidos fins, que a Empresa Genex genética Brasil Ltda, inscrita no CNPJ 07.504.171/0001-05, comercializa sêmen bovino de qualidade e que as entregas das mercadorias são sempre nas datas previstas e nas condições técnicas exigidas e combinadas.

Declaro ainda que a empresa em questão vem cumprindo rigorosamente nosso contrato.

Por ser expressão da verdade, subscrevo-me



Capitão Leônidas Marques, 1.º de Dezembro de 2021.

R LARSEN  
REPRESENTAÇÃO  
COMERCIAL:0861  
2088000104

Assinado de forma digital  
por R LARSEN  
REPRESENTAÇÃO  
COMERCIAL:08612088000  
104  
Dados: 2021.12.15  
09:17:09 -03'00'

**Rubens Larsen**

Nome e assinatura do representante legal da empresa:  
RG: 4. 451.238-6 SESP/PR  
CPF: 628.272.279-91



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CARLOS HUMBERTO SPINARDI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.887.730/0001-96, situada na RUA INCONFIDENTE, 149, CENTRO, PIMENTA BUENO/RO, CEP: 76970-000, **ATESTA**, para os devidos fins de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa GENEX GENETICA BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Procópio de Toledo Malta, nº 145, Morada Dos Deuses, São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob nº 07.504.171/0001-05, realizou o fornecimento de sêmen bovino para atender as ações e demais necessidades do cliente requisitante.

Os materiais foram entregues pela empresa, de acordo com as especificações técnicas, conforme os quantitativos abaixo descritos:

Total de doses/2024: **66.445**

Valor total de doses no ano de 2024: R\$ 1.289.310,88

Total de doses /2025: **45.349**

Valor total de doses no ano de 2025: R\$ 716.207,60

Informamos ainda que, a entrega dos materiais acima referidos foi realizada a contento, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pimenta Bueno, 21 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VIVIANE SANTOS OLIVEIRA  
Data: 22/07/2025 14:51:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VIVIANE SANTOS OLIVEIRA**

São Carlos, 12 de março de 2026.



**ANEXO VI TERMO DE ADESÃO**  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

**DECLARAÇÃO**

**GENEX GENÉTICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.504.171/0001-05**, por intermédio de seu representante legal já devidamente identificado, **DECLARA** sua ciência e anuência a todos os termos fixados no regulamento do **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA DISTRIBUIÇÃO DE SÊMEN BOVINO DE RAÇAS LEITEIRAS E DE CORTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MAPA, DESTINADO AO MELHORAMENTO GENÉTICO DOS REBANHOS DO MUNICÍPIO, VISANDO O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE, QUALIDADE GENÉTICA, SUSTENTABILIDADE E COMPETITIVIDADE DA PECUÁRIA LOCAL**, referente ao processo licitatório CREDENCIAMENTO Nº 01/2026.

**GUILHERME SOTERIO** Assinado de forma digital por  
**GALLERANI:13006578** GUILHERME SOTERIO  
GALLERANI:13006578805  
**805** Dados: 2026.03.12 13:58:49 -03'00'

**Nome do Representante Legal: Guilherme Soterio Gallerani**

**Identidade do Representante Legal: 15485014-7 SSP/SP**

**CPF do Representante Legal: nº 130.065.788-05**

**Nacionalidade do Representante Legal: Brasileiro**

Two handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The top signature is a stylized 'S' or 'G' shape, and the bottom signature is a more complex, cursive signature.

São Carlos, 24 de março de 2026.



**ANEXO V PEDIDO DE CREDENCIAMENTO E TABELA DE PREÇOS E SERVIÇOS  
(MODELO DE PROPOSTA E PEDIDO DE CREDENCIAMENTO – ENVELOPE 02)  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2026**

Razão Social: GENEX GENETICA BRASIL LTDA  
CNPJ: 07.504.171/0001-05  
TELEFONE: (16) 3362-3888  
E-MAIL: licitacao@genexbrasil.com.br  
ENDEREÇO: RUA DR. PROCÓPIO DE TOLEDO MALTA, Nº. 145  
BAIRRO: MORADA DOS DEUSES  
CEP: 13.563-002  
CIDADE: SÃO CARLOS – S.P.

**SOLICITAÇÃO:**

Através do presente, a empresa acima qualificada, vem solicitar credenciamento para fornecimento de Serviços de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA DISTRIBUIÇÃO DE SÊMEN BOVINO DE RAÇAS LEITEIRAS E DE CORTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MAPA, DESTINADO AO MELHORAMENTO GENÉTICO DOS REBANHOS DO MUNICÍPIO, VISANDO O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE, QUALIDADE GENÉTICA, SUSTENTABILIDADE E COMPETITIVIDADE DA PECUÁRIA LOCAL, para o objeto do edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2026**, que visa o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços acima mencionados. Declaro que conheço os termos do edital e a eles me submeto.

Item	Quant.	Un.	Objeto	P.O.
01	500	UN	Sêmen bovino da raça <b>Holandesa</b> , com prova em julho de 2025 ICO, (índice genômico CONAFE), com as seguintes características: PTAM (Predicted Transmitting Hability For Milk) para leite igual ou superior a 550 quilos, facilidade de parto do touro igual ou inferior a 6; longevidade igual ou superior a 116; intervalo entre partos igual ou superior a 104; células somáticas igual ou superior a 111; composto de úbere igual ou superior a 1.29; composto de pernas e pés igual ou superior a 1.10; sêmen bovinos da raça holandesa, com prova em abril de 2025 (Dairy Bulls), internacional equivalente (Interbull), com as seguintes características: PTAM (Predicted Transmitting Hability For Milk) para leite igual ou superior a 900 libras; facilidade de parto do touro igual ou inferior a 2%; vida produtiva igual ou superior a 1.2; SCS menor ou igual a 3.10; composto de úbere positivo; TP não inferior a 2.800; Lbs proteína positivo e Lbs gordura positivo. Sêmen bovino da raça holandesa, prova na INTERBULL com data inferior a abril de 2025; positivo para a produção de leite igual ou superior a 300 libras; TPI	RS 37,72

			igual ou superior a 2.600; PTA tipo igual ou superior a 0,25; composto de úbere igual ou superior a 0,20; vida produtiva igual ou superior a 1,9.	
02	300	UN	<p>Sêmen bovino da Raça Jersey, com prova de julho de 2025 ICO (índice genômico CONAFE) com as seguintes características: PTAM (Predicted Transmitting Hability For Milk) para leite igual ou superior a 604 quilos; facilidade de parto o touro igual ou inferior a 7; longevidade igual ou superior a 114; células somáticas igual ou superior a 112; composto úbere igual ou superior a 1.91; composto de pernas e pés igual ou superior a 1.58. Sêmen bovino raça Jersey, com prova de abril de 2025 (Dairy Bulls), internacional equivalente (Interbull) com as seguintes características: PTAM (Predicted Transmitting Hability For Milk) para leite igual ou superior a 450 libras; vida produtiva positivo; TPI maior ou igual a 18; SCS menor ou igual a 3.10; PTA maior ou igual a 0.40; composto de úbere maior ou igual a 11. Sêmen bovino da raça Jersey, prova na INTERBULL com data não inferior a abril de 2025; positivo para a produção de leite igual ou superior a 300 libras. JPI igual ou superior a 50; PTA tipo igual ou superior a 0,1; composto de úbere igual ou superior a 10; vida produtiva igual ou superior a 0,3.</p>	R\$ 33,72
03	200	UN	<p>Sêmen bovino sexado da raça Jersey, com índices TPI (Índice Produtivo Total) segundo a US Holstein Association, com as seguintes características: vida produtiva com score igual ou superior a 2,0; score de células somáticas igual ou superior a 2,92; composto de úbere igual ou superior a 13; PTA (valor de transmissão predita) leite 263. Sêmen sexado da raça Jersey, com prova de abril de 2025 (Dairy Bulls), internacional equivalente (Interbull) com as seguintes características: PTAM (Predicted Trasmitting Hability Fr milk) para leite igual ou superior a 450 libras; vida produtiva positivo; TPI maior ou igual a 18; SCS menor ou igual a 3.10; PTAT maior ou igual a 0.40; composto de úbere maior ou igual a 11.</p> <p>Sêmen bovino sexado da raça Jesey, prova na INTERBULL com data não inferior a abril de 2025. Positivo patra produção de leite igual ou superior a 300 libras; JPI igual ou superior a 50; PTA tipo igual ou superior a 0,1; composto de úbere igual</p>	R\$ 136,00



			ou superior a 10; vida produtiva igual ou superior a 0.3.	
04	300	UN	<p>Sêmen bovino sexado da raça holandesa, prova na INTERBULL com data não inferior a abril de 2025, positivo para produção de leite igual ou superior a 300 libras; TPI igual ou superior a 2.600; PTA tipo ou superior a 0.25; composto de úbere igual ou superior a 0.20; vida produtiva igual ou superior a 1.9. Sêmen bovino sexado da raça holandesa, com índices TPI (Índice Produtivo Total) segundo a US Holstein Association, com as seguintes características: facilidade de parto do touro igual ou inferior a 1.8%; vida produtiva igual ou superior a 2.4; índice de fertilidade igual ou superior a 1.6; composto de úbere igual ou superior a 1.63; composto do corpo igual ou superior a 0.19.</p> <p>Semên sexado raça holandesa, com prova de abril de 2025 (Dairy Bulls), internacional equivalente (Interbull), com as seguintes características: PTAM (Predicted Transmitting Ability For Milk) para leite igual ou superior a 900 libras; facilidade de parto do touro igual ou inferior a 2%; vida produtiva igual ou superior a 1.2; SCS menor ou igual a 3.10; composto de úbere positivo; TPI não inferior a 2.800; Lbs proteína positivo e Lbs gordura positivo.</p>	R\$ 132,29
05	500	UN	<p>Raça Aberdeen Angus, com as seguintes características: prova em seu país de origem não inferior a 2024; igual ou inferior a TOP 15% para peso ao desmama; igual ou inferior a TOP 15% para peso ao ano; igual ou inferior a TOP 15% para leite; igual ou superior a TOP 20% para peso de carcaça. Sêmen bovino da raça Aberdeen Angus, com frame igual ou superior a 6; índice de facilidade de parto igual ou superior a 5; acurácia para índice de desmama igual ou superior a 62% segundo a Promebo; índice de crescimento igual ou superior a 5. Sêmen da raça Aberdeen Angus Top 30% ou melhor para facilidade de parto e Top 50% ou melhor para peso a desmama.</p>	R\$ 21,95

São Carlos, 24 de março de 2026.

GUILHERME SOTERIO Assinado de forma digital por  
 GUILHERME SOTERIO  
 GALLERANI:1300657  
 8805 Dados: 2026.03.24 11:18:55  
 +03'00'

Nome do Representante Legal: Guilherme Soterio Gallerani  
 Identidade do Representante Legal: 15485014-7 SSP/SP  
 CPF do Representante Legal: nº 130.065.788-05  
 Razão Social: GENEX GENÉTICA BRASIL LTDA  
 CNPJ: 07.504.171/0001-05

